



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 192/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72, da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I - Objeto: Aquisição de peças e serviço para manutenção da VTR 206, Ford Fiesta 1.6 Flex, ano/modelo 2012/2013, placas ITD 6421, pertencente a SMPPOP.

II - Contratado: ETIO AMARILHO MATTES & CIA LTDA CNPJ: 01.304.858/0001-02

III - Justificativa da dispensa: Aquisição de peças e serviço para manutenção da VTR 206, Ford Fiesta 1.6 Flex, ano/modelo 2012/2013, placas ITD 6421, de uso nas atividades externas nas diligências dos servidores da SMPPOP.

IV - Razão da escolha do fornecedor: O fornecedor escolhido foi a empresa ETIO AMARILHO MATTES & CIA LTDA. Foi o que apresentou a melhor proposta e se mostrou a mais vantajosa para aquisição de peças e serviço, visto que após pesquisa no mercado local, no LICITACON, e mapa corporativo de preços optou-se pela contratação local, visto que ele oferecia o menor custo.

V - Justificativa do preço: O valor total da contratação é **R\$876,00(oitocentos e setenta e seis reais)**, O fornecedor escolhido foi o que apresentou a melhor proposta e se mostrou a mais vantajosa para aquisição de peças e serviço, conforme pesquisa feita pela secretaria. Justifica-se os preços dos materiais e serviços pesquisados no sentido de que são provenientes de diversas fontes, já que os valores são estabelecidos de acordo com fatores como a distância das origens, o que pode resultar em variações significativas nos produtos ou serviços.

VI - Fundamentação Legal: Artigo 75º inciso I Parágrafo 7º da Lei 14.133/2021.

VII - Classificação Funcional Programática e da categoria econômica do crédito (dotações) **7.1.4.121.2.2030.3.3.3.9.0.30.00.00.00.1500-0000-40874**

7.1.4.121.2.2030.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1500-0000-40865

VIII - Prazo de execução e forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante empenho, após o recebimento do objeto e apresentação da nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a liquidação definitiva realizada pelo Departamento de Material, Patrimonial e Documentos.

Assim, encaminho a presente justificativa à autoridade competente, o Prefeito, Eduardo Bonotto, para autorização.

São Borja/RS, 24 de julho de 2024.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARICIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
LICITAÇÃO : 192/2024
SEQUENCIAL: 20808

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO **MODALIDADE : PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR**

Fundamentação : Art. 75, § 7o, da Lei no 14.133/21

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação do processo licitatório Nº 17539/2024 dando outras providências.
Ordenador(a) de Despesa

- Item 1 *- RADIADOR - FIESTA 1.6 FLEX, ANO 2013
6494 - ETIO AMARILHO MATTES & CIA LTDA
- Item 2 *- ADITIVO - FIESTA 1.6 FLEX, ANO 2013
6494 - ETIO AMARILHO MATTES & CIA LTDA
- Item 3 *- MÃO DE OBRA -
6494 - ETIO AMARILHO MATTES & CIA LTDA

SÃO BORJA, 24 julho de 2024.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL



RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº

052000

ORGÃO : SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO
UNIDADE : GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORD
USUÁRIO : ANDERSON SILVA KNAPP

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 86 - SMPOP COMPRAS

Data : 02/07/2024

Tipo de Compra :

Val. Aprox. : R\$ 4,00

Resumo : Solicitamos a aquisição de peças e mão de obra para manutenção da VTR 206, Ford Fiesta 1.6 Flex, ano 2012/2013, placas ITD 6421 pertencente a SMPOP.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9012386 - RADIADOR RESUMO: FIESTA 1.6 FLEX, ANO 2013	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 40874 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	1,0000	1,00
2	2	Unidade	3.3.9.0.30.01.00.00 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS 80016345 - ADITIVO RESUMO: FIESTA 1.6 FLEX, ANO 2013	1,0000	2,00
	2		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 40874 2024 3339030000000 NÃO RECURSO 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	1,0000	2,00
3	1	SERVIÇO	3.3.9.0.39.19.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS 48131317 - MÃO DE OBRA	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 40865 2024 3339039000000 NÃO RECURSO 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	1,0000	1,00
TOTAL					4,00

SÃO BORJA, 02 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZO

SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAME

ORDENADOR DA DESPESA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARICIO MARIENSE DA SILVA,2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

PROCESSO DE COMPRA Nº 04/244
ORGÃO : SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO
UNIDADE : GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS
USUÁRIO : ANDERSON SILVA KNAPP

Dados de Solicitação

Departamento : 86 - SMPOP COMPRAS

Data : 08/07/2024

Resumo : Solicitamos a aquisição de peças e mão de obra para manutenção da VTR 206, Ford Fiesta 1.6 Flex, ano 2012/2013, placas ITD 6421 pertencente a SMPOP.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Unidade	Dotação: 40874/2024 - 3339030000000 Unidade Orçamentária: GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS Proj/Ativ: 2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA Elemento: MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 1500 - 0 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9012386 - RADIADOR - SOLICITAÇÃO: 52000 PA; RESUMO: FIESTA 1.6 FLEX, ANO 2013	1,0000	1,00
2	2	Unidade	3.3.9.0.30.01.00.00 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS 80016345 - ADITIVO - SOLICITAÇÃO: 52000 PA; RESUMO: FIESTA 1.6 FLEX, ANO 2013	1,0000	2,00
			Dotação: 40865/2024 - 3339039000000 Unidade Orçamentária: GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS Proj/Ativ: 2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1500 - 0 - Recursos não Vinculados de Impostos		
3	1	SERVICO	3.3.9.0.39.19.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS 48131317 - MÃO DE OBRA - SOLICITAÇÃO: 52000 PA;	1,0000	1,00

TOTAL

4,00

SÃO BORJA, 08 DE JULHO DE 2024.

AUTORIZO

SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAME

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

ORDENADOR DA DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PARQUE RODOVIÁRIO DE MÁQUINAS

LAUDO TÉCNICO Nº199/2024

São Borja (RS), 02 de julho de 2024

Para: Sra. Caroline Cogo
Secretaria da SMPOP

Viemos através desta solicitar a aquisição das peças abaixo discriminados para a restauração das condições de trabalho da **VTR 206**:

VTR	:	206	Chassis: 9BFZF55P3D8365861
Marca	:	FORD	Tombamento: 35.313
Modelo:		FIESTA 1.6 Flex	Potência: 101,2 CV – 5.500 RPM
Ano Fabricação	:	2012/13	Motor Zetec Rocam /flex QF9AD8365861
Cor	:	BRANCO	RENAVAM: 469039337
Placas :	:	ITD 6421	

PEÇAS

<u>Quant.</u>	<u>Unid.</u>	<u>Especificação</u>
01	unid	Radiador
02	un	Aditivo

MÃO DE OBRA

<u>Quant.</u>	<u>Unid.</u>	<u>Especificação</u>
01	unid	Orçamento serviços

Obs¹: Este laudo especifica somente necessidades e não questiona valores a serem pagos pelas mesmas nem fornecedores/prestadores de serviços.

Obs².: Nas manutenções externas, cada secretaria deverá designar um motorista responsável pelo acompanhamento dos procedimentos e que deverá saber responder qualquer questionamento a respeito das manutenções havidas. Este motorista deverá recolher as peças substituídas e entregá-las no almoxarifado do Parque de máquinas.

Obs³.: Todas as manutenções deverão ser lançadas no diário de bordo.

Sendo o que se apresentava para o momento e colocando-me ao dispor para eventuais esclarecimentos, subscrevo-me

Atenciosamente

FMS/fms
Protocoloweb 129015
02.07.24 * 08:40 h

Prefeitura Municipal São Borja

Fernando Mendes Schneider
Eng Ind Mecânico

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – SMPOP

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da SMPOP.

Objeto: Aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR:206, VEÍCULO: FORD FIESTA, MODELO: 1.6 FLEX, MARCA: FORD, ANO FABRICAÇÃO: 2013.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	VALOR
01	01	un	RADIADOR	
02	02	un	ADITIVO	

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação	VALOR
01	01	un	Mão de obra mecânica	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail compras@saoborja.rs.gov.br

Etio Amarelho Mattes e Cia Ltda

ORÇAMENTO / ORDEM DE SERVIÇO

Telefone: (55) 3431-3476 / 3430-3129 / 99973-9781

Documento: 134938

Emissão: 02/07/2024

Cliente: 205

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA

Motor: ZETEC FLEX 1.8 8V

Modelo: FIESTA - ZETEC FLEX 1.8 8V 2012

Garantia: SMPOP

Observação: VEND.:MAIARA



Veículo: ITD-6421

KM.:

Num. Motor: VTR206

Código	Produto	UN	Unitário	Quant....	Total....
---	Peças				
	ADITIVO RADIADOR	PC	13,00	2,00	26,00
	RADIADOR ARREFECIMENTO	UN	650,00	1,00	650,00
				Subtotal....	676,00
---	Mão de Obra				
	MAO DE OBRA	PC	200,00	1,00	200,00
				Subtotal....	200,00
				Total Final:	876,00

Observações:

Prazo Combinado:

Autorizo a despesa com materiais e despesas para formulação de orçamento, assim como a retirada do veículo com o prazo máximo de 20 dias se não aprovado o mesmo.

As peças são garantidas pelo fabricante e só será efetuada a reposição após laudo. Autorizo a empresa a manter meu cadastro e efetuar registro de meu nome no SERASA após prévia comunicação caso o pagamento não seja honrado.

Autorizo a execução dos serviços descritos acima, bem como a instalação das peças e componentes que fizeram parte desta ordem de serviço.

Validade deste Orçamento/Ordem de Serviço: 30 dias.

Assinatura do Cliente:

JL MECANICA AUTOMOTIVA

JL MECANICA AUTOMOTIVA

CNPJ: 20.994.694/0001-37 FONE:55 99989-8854

RUA GASPAR FERREIRA, 458 CABELEIRA - SÃO BORJA - RS

DADOS DO CLIENTE: **PREFEITURA MINICIPAL DE SÃO BORJA**

Data: 01/07/2024

Nº 2227

117 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Contato:

CNPJ: **88.489.786/0001-01**Fone 1: **(55)3431-4455** Fone 2:Endereço: **RUA APARICIO MARIENSE 2751 CENTRO**Bairro: **CENTRO**Cidade: **SÃO BORJA****PRODUTOS:**

	Código	Descrição do material	Tam	Cor	Un.	QTD	Valor	Total
1	☐ 7894766746431	RADIADOR			UN	1,000	440,00	440,00
2	☐ 900	ADITIVO			UN	2,000	50,00	100,00
3	☐ 100000	ORCAMENTO SERVICOS			UN	1,000	350,00	350,00

Total Itens:3**Qtd Total: 4****Total:****890,00****Condições Comerciais****Vendedor:** ALINE**Forma de Pagamento:** VENCIMENTO NO DIA**Obs.:****Observações Gerais:**

fiesta

ITD6421

KM243356

PREFEITURA**88.489.786/0001-01**

PESQUISA

Órgão	Modalidade	Nr.	Ano	Abertura	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vendedor	CPF/CNPJ
PM DE GENTIL	Processo de Dispensa	48	2024	02/07/2024	ADITIVO P/ RADIADOR ALT	6	unidade	39	234	OLMES JOÃO TONIN & CIA. LTDA	488711000174
PM DE ARVOREZINHA	Processo de Dispensa	66	2024	27/06/2024	Aditivo radiador	3	unidade	56	168	RICCI VEICULOS LTDA	3000215000109
PM DE AROIO DO SAL	Processo de Dispensa	155	2024	26/06/2024	Aditivo para radiador	5	litro	70,9	354,5	IESA VEICULOS LTDA.	1304136000824
PM DE NOVO BRADENES	Pregão Lei 14.133/21 Presencial	8	2024	25/05/2024	Aditivo radiador concentrado rose 1 litro	24	unidade	28	672	ILDA ZANDONA	4486863000142
PM DE BOM PROGRESSO	Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico	12	2024	25/06/2024	ADITIVO RADIADOR, PRONTO PARA USO (EMBALAGEM 1 LITRO)	50	litro	34,95	1747,5	FELIPE REBELLO & CIA LTDA - EPP	17451459003104
PM DE CAVÃO DA CANOA	Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico	86	2024	24/06/2024	ADITIVO RADIADOR	8	unidade	35	280	50.412.787 HEBERTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	50412787000177
PM DE BARÃO	Processo de Dispensa	32	2024	24/06/2024	Aditivo radiador	4	litro	43	172	MECANICA FRAMBEL LTDA	2417808000102
PM DE VILA BELORIS	Processo de Dispensa	205	2024	21/06/2024	ADITIVO RADIADOR ETILENOL	20	litro	43	860	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRE	14767899000187
PM DE ALEGRETE	Processo de Dispensa	120	2024	30/06/2024	ADITIVO DO RADIADOR	1	unidade	67,88	67,88	NICOLA VEICULOS LTDA	89342497000806
PM DE ERECHIM	Processo de Dispensa	316	2024	19/06/2024	Aditivo radiador	2	litro	94,93	189,86	SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA	485542000363

38

1426,5

Desafio Padrão	Valor Médio
R\$ 20,95	R\$ 51,27

Coefficiente de Variação
40,86%

Limite Superior	R\$ 72,21
Limite inferior	R\$ 30,32

Órgão	Modalidade	Nr.	Ano	Abertura	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vendedor	CPF/CNPJ
PM DE GENTIL	Processo de Dispensa	48	2024	02/07/2024	ADITIVO P/ RADIADOR ALT	6	unidade	39	234	OLMES JOÃO TONIN & CIA. LTDA	4887110000127
PM DE ARVOREZINHA	Processo de Dispensa	66	2024	27/06/2024	Aditivo radiador	3	unidade	56	168	RICCI VEICULOS LTDA	3000215000109
PM DE AROIO DO SAL	Processo de Dispensa	155	2024	26/06/2024	Aditivo para radiador	5	litro	70,9	354,5	IESA VEICULOS LTDA.	1304136000824
PM DE BOM PROGRESSO	Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico	12	2024	25/06/2024	ADITIVO RADIADOR, PRONTO PARA USO (EMBALAGEM 1 LITRO)	50	litro	34,95	1747,5	FELIPE REBELLO & CIA LTDA - EPP	17451459000104

PESQUISA DE PREÇOS

PM DE CAPÃO DA CANOA	Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico	86	2024	24/06/2024	ADITIVO RADIADOR	8	unidade	35	280	50.412.787 HEBERTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	50.412.787/0001177
PM DE BARÃO	Processo de Dispensa	32	2024	24/06/2024	Aditivo radiador	4	litro	43	172	MECANICA FRAMBEL LTDA	2417808000102
PM DE VILA FLORES	Processo de Dispensa	205	2024	21/06/2024	ADITIVO RADIADOR ETILENOL	20	litro	43	860	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRE	14767899000187
PM DE ALEGRETE	Processo de Dispensa	120	2024	20/06/2024	ADITIVO DO RADIADOR	1	unidade	67,88	67,88	NICOLA VEICULOS LTDA	89342497000806

14

756,5

Desvio Padrão	Valor Médio
R\$ 14,39	R\$ 48,72
Coeficiente de Variação	
29,54%	

Límite Superior	R\$ 63,11
Límite Inferior	R\$ 34,32

Órgão	Modalidade	Nr.	Ano	Abertura	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolog.	Vi. Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
PM DE GENTIL	Processo de Dispensa	48	2024	02/07/2024	ADITIVO P/ RADIADOR 1LT	6	unidade	39	234	OLMES JOÃO TONIN & CIA. LTDA	489710000127
PM DE ARVOREZINHA	Processo de Dispensa	66	2024	27/06/2024	Aditivo radiador	3	unidade	56	168	RICCI VEICULOS LTDA	3000215000109
PM DE BOM PROGRESSO	Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico	12	2024	25/06/2024	ADITIVO RADIADOR, PRONTO PARA USO (EMBALAGEM 1 LITRO)	50	litro	34,95	1747,5	FELIPE REBELLO & CIA LTDA - EPP	17451459000104
PM DE CAPÃO DA CANOA	Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico	86	2024	24/06/2024	ADITIVO RADIADOR	8	unidade	35	280	50.412.787 HEBERTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	50.412.787/0001177
PM DE BARÃO	Processo de Dispensa	32	2024	24/06/2024	Aditivo radiador	4	litro	43	172	MECANICA FRAMBEL LTDA	2417808000102
PM DE VILA FLORES	Processo de Dispensa	205	2024	21/06/2024	ADITIVO RADIADOR ETILENOL	20	litro	43	860	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS EIRE	14767899000187

Desvio Padrão	Valor Médio	Coeficiente de Variação	9	402	PREÇO ESTIMADO	R\$ 41,83
R\$ 7,82	R\$ 41,83	18,69%				

Límite Superior	R\$ 49,64
Límite Inferior	R\$ 34,01

AUTO PEÇAS E MECÂNICA

ROSNER



MECÂNICA GERAL

CNPJ: 05830376/0001-47

RUA NESTOR BECKER, Nº 2698 CENTRO – ITATI/RS

(51) 9 8225.6987 / (51) 9 9989.6497

ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI

DATA: 27/07/2023

VEÍCULO: GOL

PLACA: IUU 8824

PEÇAS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO		TOTAL
05	Abraçadeira		
02	Amortecedor dianteiro	10,00	50,00
02	Bieleta	370,00	740,00
01	Bomba d'água	75,00	150,00
02	Bucha de bandeja dianteira		189,00
02	Bucha estabilizadora	75,00	150,00
01	Cavalete de água	55,00	110,00
01	Chicote sensor de água		135,00
01	Cola alta temperatura		60,00
02	Coxim com rolamento		40,00
01	Isolamento de ar quente	110,00	220,00
01	Jogo de vela		150,00
02	Kit batente e coifa		110,00
02	Pivô	65,00	130,00
01	Radiador	90,00	180,00
01	Reservatório expansão		613,00
01	Tampa do reservatório		135,00
01	Tubo de refrigeração		48,00
01	Válvula termostática		65,00
			165,00

MÃO DE OBRA

DESCRIÇÃO	TOTAL
Mão de obra	830,00

ENIO ROSNER - ME

COSTA DO RIO Nº 2698 TOTAL SERVIÇO

CENTRO - ITATI - RS

R\$ 4.270,00

PÁGINA
01

MECÂNICA DO MOSO

CNPJ: 22.224.963/0001-01

Rua: David Canabarro, 665-Centro/ General Câmara-RS



51-99837-6499

CLIENTE: Prefeitura Municipal

VEÍCULO: MONTANA

QTD.	PRODUTO	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	Paracheque diant.	480,00	480,00
1	radiador	520,00	520,00
4l	aditivo	30,00l	120,00
1	Condensador do ar condicionado	650,00	650,00
2	Mangueira da direção hiraulica	190,00	380,00
1l	Óleo hidraulico	30,00	30,00
	Carga de gas do ar condicionado	180,00	180,00
1	Farol do lado diant	540,00	540,00
2	Moldura do paracheque	155,00	310,00
1	Capo diant.	820,00	820,00
1	Alma do paracheque	270,00	270,00
	Mão de obra		1.500,00
TOTAL:			R\$ 5.800,00

- ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 dias.

ORÇAMENTO

OFICINA MECÂNICA LKAR

RUA PATRICIO ZINNI N 2036 CANELA R/S CEP 95680-000 BAIRRO BOM JESUS

FONE (54) 32823206

CNPJ 19.160.147/0001-77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

CNPJ 88.585.518/0001-85

RUA DONA CARLINDA,455 CANELA

FONE 54 32824077

CARRO ONIX

PLACA IXZ5799

SERVICOS	PECAS	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	LAMPADA H4	02	50,00	100,00
	RADIADOR AR QUENTE	01	500,00	500,00
	TAMPA RESERVATORIO	01	50,00	50,00
MAO OBRA		01	350,00	350,00

VALOR TOTAL	1000,00

DATA 14/07/2023

RESPONSÁVEL ANDRÉ DE OLIVEIRA

Oficina Mecânica Lkar
Rua Patricio Zinni, 2036
Bairro Bom Jesus - Canela/RS
CNPJ 19.160.147/0001-77
Fone (54) 3282-3206



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Solicitação de Orçamento

Peças

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS.	Valor Unitário (R\$):
1	1	Compressor de para sistema de ar condicionado compatível automóvel GM Chevrolet SPIM, ano/modelo 2017/2018.	2.180,00
2	1	Condensador para sistema de ar condicionado compatível automóvel GM Chevrolet SPIM, ano/modelo 2017/2018.	700,00
3	1	Válvula de expansão para sistema de ar condicionado compatível automóvel GM Chevrolet SPIM, ano/modelo 2017/2018.	230,00
5	1	Radiador de ar quente para sistema de ar condicionado compatível automóvel GM Chevrolet SPIM, ano/modelo 2017/2018.	495,00
Valor Total (R\$):			3.605,00

Gás Para Sistema de Ar Condicionado Veicular.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS.	Valor Unitário (R\$):
1	1	Carga de gás para sistema de ar condicionado compatível automóvel GM Chevrolet SPIM, ano/modelo 2017/2018.	280,00
2	1	Carga de gás para teste de Nitrogênio para sistema de ar condicionado compatível automóvel GM Chevrolet SPIM, ano/modelo 2017/2018.	100,00
Valor Total (R\$):			380,00

de Daniel Schmidt dos Passos - ME

COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE RADIADORES

Serviços Técnicos em Reformas e Consertos
Radiadores e Colméias para qualquer tipo de Automóveis,
Caminhões, Tratores ou Máquinas

Fone: (55) 3431-2694 e 3431-3219 - Cel.: (55) 99116-6797
Av. Tancredo Neves, 1642 - São Borja/RS

O R Ç A M E N T O

Inscrição Municipal: 3.037.0002

Inscrição Estadual: 117/0037736

CNPJ: 87.975.280/0001-31

№ 2380

Natureza da Operação:

Data da Emissão: 02 / 07 / 24

Usuário ou Destinatário

Nome ou Firma: Professora Ana Paula Leite

Endereço: _____

Endereço: _____
Município: San José

Estado: GA

Done:

CNPJ/CPF:

Insc. Est.:

[illegible]

Gratos pela Preferência

TOTAL R\$

630,00

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS POR ITEM

Dispensa por Justificativa	Número: 533	Processo: 1212/2023
Condição de Pagamento: à vista após entrega		
Validade da Proposta:		
Prazo de Execução: IMEDIATO		

Relação dos Proponentes:

Código	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
501	AUTO PEÇAS BORTONCELLO LTDA	93.731.982/0001-72

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	1	1,0000	UNIDADE	ALTERNADOR COMPLETO
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
AUTO PEÇAS BORTONCELLO LTDA		1.595,0000	1,0000	1.595,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	2	1,0000	UNIDADE	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
AUTO PEÇAS BORTONCELLO LTDA		870,0000	1,0000	870,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	3	1,0000	UNIDADE	RADIADOR DE ÁGUA
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
AUTO PEÇAS BORTONCELLO LTDA		507,5000	1,0000	507,50

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	4	1,0000	UNIDADE	MECANISMO DE DIREÇÃO
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
AUTO PEÇAS BORTONCELLO LTDA		1.595,0000	1,0000	1.595,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade Medida	Descrição
1	5	1,0000	UNIDADE	KIT EMBREAGEM
Fornecedor		Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
AUTO PEÇAS BORTONCELLO LTDA		543,7500	1,0000	543,75

Sugestão por menor preço unitário

501 - AUTO PEÇAS BORTONCELLO LTDA

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	1	1,0000	1.595,0000	1.595,00	
1	2	1,0000	870,0000	870,00	
1	3	1,0000	507,5000	507,50	
1	4	1,0000	1.595,0000	1.595,00	
1	5	1,0000	543,7500	543,75	
Total do Fornecedor: 5.111,25					

Valor da compra total com os menores preços unitários:	5.111,25
--	----------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

PESQUISA DE PREÇO

Favor informar ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Lagoa Bonita do Sul o valor do seguinte item.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Un R\$
01	Radiador	1	610,00
Valor total :			610,00

Local e Data: 07/03/2024

Edenilson Heimerdinger

Assinatura e carimbo da empresa

Edenilson Heimerdinger

CNPJ 41.131.496/0001-10

LAGOA BONITA DO SUL RS



54-3329-2787

ORÇAMENTO - Nº 000180

OFICINA MECÂNICA GIRARDELLO E GIRARDELLO LTDA

CNPJ 05.400.118/0001-20 IE 025/0163370

RUA AFONSO PENA, 281 - Bairro BRIDECHEK - CEP 98.505-100
CARAZINHO - Fone: 54-3329-2787

Medição:

Data:

15/03/2024

Hora:

10:15

BS SOFT

Pag:

1

Dados do Cliente

Cliente 0179 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO CNPJ 87.813.535/0001-15
Endereço AV FLORES DA CUNHA Bairro CENTRO IE
Cidade CARAZINHO UF RS Fone 54-3331-2899

Dados do Veículo

Marca CHEVROLET Ano 2016 ASSISTENCIA SOCIAL
Modelo SPIN LTZ KM 139104
Placa Cavallo IXA-4F27 Motorização 1.8

Serviços a Serem Executados

Dados do Orçamento

Emissão 15/03/2024 Salda

Serviços

Serviço	Tipo	Salda	Qtd	Vir. Unit.	Valor
00001 MAO DE OBRA	MAO DE OBRA	OFICINA	2,00	100,00	200,00
Total					200,00

Produtos

Local	UN	Qtd	Vir. Unit.	Vir. Desc.	Vir. ST	Vir. P. Peças
65 RDAQ 2412 RADIADOR DO AR QUENTE	PC	1,00	540,00	0,00	0,00	540,00
1100 223812 ADITIVO DE RADIADOR	PC	2,00	40,00	0,00	0,00	80,00
410 74365 ABRAÇADEIRA MANGA DE AGUA	PC	2,00	15,00	0,00	0,00	30,00
Total						650,00

Observações / Serviços

TOTAIS

Valor Serviço 200,00

Valor Produtos 650,00

TOTAL 850,00

Oficina Mecânica
Girardello & Girardello Ltda.
CNPJ 05.400.118/0001-20
Fone: 54-3329-2787

OFICINA MECÂNICA GIRARDELLO E GIRARDELLO LTDA
05.400.118/0001-20
54-3329-2787

Ass. Cliente



Assinado eletronicamente por:

ANDREIA SCHMITZ

*** 379.960-**

18/03/2024 14:46:19

ESTE DOCUMENTO É UM ORÇAMENTO E NÃO UM CONTRATO. A VALIDADE DO MESMO É DE 15 DIAS. A DESPESAS NÃO INCLUI O IMPOSTO DE SELLO. A DESPESAS NÃO INCLUI O IMPOSTO DE SELLO. A DESPESAS NÃO INCLUI O IMPOSTO DE SELLO.

NOME/FIRMA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

VEICULO: CORSA CLASSIC

PLACA: FEM-3942

DATA: 01/04/2024

ORÇAMENTO:

01 JUNTA DO CARTER	38,00
01 JUNTA TAMPA DE VALVULAS	42,00
01 RETENTOR DIANTEIRO DO VIRABREQUIM	65,00
01 RETENTOR COMANDO DE VALVULAS	45,00
01 JUNTA DESCARGA	12,00
01 FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	24,00
02 LITROS DE OLEO LUBRIFICANTE 5W30	150,00
02 KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	144,00
01 AMORTECEDOR TRASEIRO	280,00
02 BUCHAS EIXO TRASEIRO	70,00
01 KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA	90,00

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.304.858/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/07/1996
NOME EMPRESARIAL ETIO AMARILHO MATTES & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPREMA MOTOR PECAS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FELIX DA CUNHA	NÚMERO 1679	COMPLEMENTO *****	
CEP 97.670-000	BAIRRO/DISTRITO BETIM	MUNICÍPIO SAO BORJA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO cmcentabilidade@vant.com.br		TELÉFONE (55) 4313-476	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/07/2024 às 11:38:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ETIO AMARILHO MATTES & CIA LTDA
CNPJ: 01.304.858/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:38:45 do dia 30/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2024.

Código de controle da certidão: **A4C6.478F.8337.9BC1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.304.858/0001-02
Razão Social: ETIO AMARILHO MATTES & CIA LTDA
Endereço: RUA FELIX DA CUNHA 1679 / BETTIN / SAO BORJA / RS / 97670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2024 a 31/07/2024

Certificação Número: 2024070206330614379223

Informação obtida em 09/07/2024 11:43:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NÃO TRIBUTÁRIOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA / RS

Identificação do Contribuinte

CGM: 6494
Nome: ETIO AMARILHO MATTES & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 01304858000102
Endereço: FÉLIX DA CUNHA, 1679,
Bairro: CENTRO
CEP: 97670000
Cidade: SÃO BORJA/RS

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam débitos administrativos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pela Secretaria Municipal da Fazenda com exigibilidade suspensa nos termos da Lei Complementar 099/2017 – Código Tributário Municipal, ou objeto de decisão Judicial que determina sua desconsideração para fins de regularidade fiscal, ou ainda débitos não vencidos.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de São Borja/RS.

Conforme Decreto 17.939 de Janeiro de 2019, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida gratuitamente com base no Decreto 17.939 de Janeiro de 2019.
Data de emissão: 19/07/2024

Esta certidão tem VALIDADE por 30 dias a partir da data de emissão

Observações:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Razão da escolha do Fornecedor e Justificativa do preço

O fornecedor escolhido foi o que apresentou a melhor proposta “Global” e que se mostrou a mais vantajosa para a aquisição do produto, visto que após pesquisa de preços realizada na Plataforma de Pesquisa de Preços LicitaCon (<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1>) e Mapa Comparativo de Preços por Ítem, em anexo ao Processo, optou-se pela cotação local, visto a agilidade de execução do serviços e aquisição das peças imediata, devido a urgência na manutenção da VTR 206, Placas ITD6421 de uso nas atividades externas nas diligências dos servidores da SMPOP.

Caroline Cogo Contreira

Secretária Municipal de Planejamento

Decreto 19.603/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DA LEI 14.133/2021 E DECRETO 20.108/2023.

CENTRAL DE COMPRAS/SMPOP

Protocolo nº: 17539/2024	Secretaria Requisitante: SMPOP
Objeto: Aquisição de peças e e serviço para manutenção da VTR 206, Ford Fiesta 1.6 Flex, ano/modelo 2012/2013, placas ITD 6421, pertencente a SMPOP.	

Declaramos que:

a) Com base nas informações contantes nos orçamentos apresentados no pedido de Dispensa, em face ao disposto no artigo ART. 75º, §7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

☒ Pleno atendimento às exigências previstas. Portanto, houve estimativa de despesa calculada na forma estabelecida no art. 72, inciso II, da Lei 14.133/21.

☐ Não houve pleno atendimento às exigências previstas no art. 23º da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

b) Existe a previsão da contratação no plano de contratações anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

☐ SIM, há previsão.

☐ NÃO foi previsto no plano de contratações da Secretaria. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

☒ Não se aplica: O plano de contratações anual está em fase de elaboração pelo Órgão.

Despacho acerca do atendimento ao art. 23º da Lei 14.133/21 e do Decreto nº 20.108/2023.

A demanda consta da minuta elaborada e enviada pela SMPOP.

Foi realizada pesquisa de preço de acordo com o Decreto nº 20.108/2023.

Após verificação dos documentos constantes no processo, verificou-se que foi realizada a pesquisa de preços local, bem como que o solicitante apresentou a razão de escolha do fornecedor e a justifica de preço.

Considerando a necessidade da aquisição de peças e serviço de mão de obra para a manutenção da VTR 206, bem como que o processo se encontra bem instruído, opina, este departamento, pelo prosseguimento do feito para a próxima fase procedimental.

Data: 22/07/2024.

Alison Vieira Martins
Diretor do Departamento de Compras/SMPOP
Decreto nº 20.690/2024

Quarta, 03 Julho 2024 11:44

Aviso de Cotação de Preços nº 229/2024

Written by Adriana Piegas de Souza

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
SMPOP

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da SMPPOP.

Objeto: Aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR:206, VEÍCULO: FORD FIESTA, MODELO: 1.6 FLEX, MARCA: FORD, ANO FABRICAÇÃO: 2013.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	VALOR
01	01	un	RADIADOR	
02	02	un	ADITIVO	

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação	VALOR
01	01	un	Mão de obra mecânica	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail compras@saaborja.rs.gov.br

Last modified on Quarta, 03 Julho 2024 11:59

Like: Sign Up to see what your friends like.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

Parecer 273/2024/SMPOP/DEOM.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA DESPESA

Departamento de Orçamento/SMPOP

Protocolo nº: 17539/2024	Secretaria Requisitante: SMPOP.
Objeto: Aquisição de peças e serviço para manutenção da VTR 206, Ford Fiesta 1.6 Flex, ano/modelo 2012/2013, placas ITD 6421, pertencente a SMPOP.	

Certificamos, com base na dotação orçamentaria indicada no pedido de **Aquisição de peças e serviço para manutenção da VTR 206, Ford Fiesta 1.6 Flex, ano/modelo 2012/2013, placas ITD 6421, pertencente a SMPOP.**

a) Objeto da aquisição/contratação está compatível com o Plano de Contas do TCE – SIAPC:

☒ **Sim:** está compatível.

☐ **NÃO:** está incompatível. (Retornar à Secretaria Requisitante)

b) A previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada a ser assumida.

☒ **Sim:** está compatível.

☐ **NÃO:** está incompatível. (Retornar à Secretaria Requisitante)

☐ **Não se aplica:** a exigência não é feita para aquisição/contratação através Sistema de Registro de Preços.

Despacho:

Após verificação e consulta, contata-se que o processo Licitatório para se enquadrar dentro das exigências legais e de natureza de classificação orçamentária, estabelecidas pelo TCE/RS, se enquadrando no PPA, LDO e LOA do Município de São Borja.

Reserva orçamentária conforme comprovante de saldo anexo.

Foi observado que o processo licitatório se enquadra no Art. 75, §7º da Lei Federal 14.133/2021.

Encaminho processo ao Setor de Compras para as devidas providências.

Data: 12/07/2024.

Departamento de Economia e Orçamento Municipal/SMPOP
Responsável pela Revisão e Enquadramento

Dneide Oliveira de Oliveira
Diretor de Economia e
Orçamento Municipal
Portaria nº 670/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARICIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

SALDO DESPESA

REDUZIDO DA DOTAÇÃO: 40874
MÊS/ANO: Julho/2024

Descrição	
Orgão:	7 SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS
Unidade:	1 GABINETE DO SECRETARIO E UNIDADES SUBORDINADAS
Função:	4 ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa:	2 APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Atividade:	2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1500 - 0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Financeiro / Julho	
Saldo Inicial:	50.000,00
Saldo Anterior:	27.445,80
Suplementação:	0,00
Redução:	0,00
Empenhado:	0,00
Anulado:	0,00
Liquidado:	1.497,99
Pago:	1.319,86
A pagar liquidado:	178,13
A pagar empenhado:	0,00
Saldo dotação:	27.445,80
Reservado:	0,00
Saldo disponível:	27.445,80

Acumulado	
Saldo Inicial:	50.000,00
Saldo Anterior:	0
Suplementação:	0,00
Redução:	2.533,60
Empenhado:	20.760,41
Anulado:	739,81
Liquidado:	10.662,30
Pago:	10.454,17
A pagar liquidado:	208,13
A pagar empenhado:	9.358,30
Saldo dotação:	27.445,80
Reservado:	0,00
Saldo disponível:	27.445,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARICIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

SALDO DESPESA

REDUZIDO DA DOTAÇÃO: 40865
MÊS/ANO: Julho/2024

Descrição	
Orgão:	7 SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS
Unidade:	1 GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS
Função:	4 ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Programa:	2 APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Atividade:	2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Elemento:	3.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Recurso:	1500 - 0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Financeiro / Julho	
Saldo Inicial:	267.003,00
Saldo Anterior:	160.857,61
Suplementação:	0,00
Redução:	0,00
Empenhado:	8.743,20
Anulado:	2.516,00
Liquidado:	1.517,88
Pago:	1.617,88
A pagar liquidado:	0,00
A pagar empenhado:	4.709,32
Saldo dotação:	154.630,41
Reservado:	34.914,45
Saldo disponível:	119.715,96

Acumulado	
Saldo Inicial:	267.003,00
Saldo Anterior:	0
Suplementação:	0,00
Redução:	17.000,00
Empenhado:	123.621,40
Anulado:	28.248,81
Liquidado:	51.108,69
Pago:	51.108,69
A pagar liquidado:	0,00
A pagar empenhado:	44.263,90
Saldo dotação:	154.630,41
Reservado:	34.914,45
Saldo disponível:	119.715,96

Reserva - Solicitações de Reserva			
Código da reserva	Data de início	Data final	Valor da reserva
300640	18/01/2024	31/12/2024	270,00
300641	18/01/2024	31/12/2024	450,00
300642	18/01/2024	31/12/2024	180,00
300643	18/01/2024	31/12/2024	450,00
305329	18/03/2024	31/12/2024	13500,00
305331	18/03/2024	31/12/2024	17729,25
305333	18/03/2024	31/12/2024	2335,20
Valor total:			34.914,45

Reserva	
Código Solicitação	Descrição da reserva
50154	Reserva automática solicitação 50154
50154	Reserva automática solicitação 50154
50154	Reserva automática solicitação 50154
50154	Reserva automática solicitação 50154
49885	Reserva item Solicitacao
49872	Reserva item Solicitacao
49886	Reserva item Solicitacao



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

PARECER Nº 357/2024/LICITAÇÕES
DA: CJ
PARA: SMPOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO. LAUDO TÉCNICO Nº 199/2024.
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE
LICITAÇÃO. SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE
VEÍCULO AUTOMOTOR. ART. 75, INCISO I,
PARÁGRAFO 7º. LEI 14.133/2021. PROTOCOLO
17539/2024.

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção de veículo automotor (VTR 206), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos: solicitação de compra, processo de compra, laudo técnico, aviso de cotação de preços, orçamentos, documentos para comprovação que o particular preenche os requisitos da habilitação e qualificação mínima necessária, declaração de enquadramento de despesa, saldo de despesa, razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço, e, por fim, declaração de atendimento as exigências da Lei 14.133/2021 e Decreto 20.108/2023.

Vieram os autos para exame e parecer.

É o breve relatório.

Preliminarmente, oportuno esclarecer que o exame por esta Consultoria Jurídica é realizado nos termos do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si, que são de natureza discricionária da autoridade administrativa. A presente análise não tem por objetivo adentrar em questões de ordem técnica, financeira e orçamentária relacionadas ao procedimento, mas sim opinar e avaliar apenas o aspecto jurídico-formal. Assim, as observações explanadas são recomendações, com o objetivo de salvaguardar a autoridade assessorada, e não vinculá-la. Ressalte-se ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos e das informações prestadas pelos agentes públicos envolvidos. Não obstante,

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta, exceção à regra da licitação.

Dito isso, passa-se à análise do processo.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes. A Lei Federal nº 14.133/2021 regulamenta o referido artigo constitucional, excepcionando a obrigatoriedade de licitação nas contratações entre a Administração e terceiros.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação, na forma do art. 75, inciso I, para a **contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores**. Ressalta-se que deverão ser observados o Decreto nº 11.871/2023 (atualização dos valores constantes na NLLC), bem como os parágrafos 1º e 7º do art. 75 da Nova Lei de Licitações:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

[...]

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

Assim, pode-se concluir pela aplicabilidade do § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133/21 ao caso concreto, em razão de o valor indicado para a contratação ser de R\$ 876,00 (oitocentos e setenta e reais).

Consta nos autos solicitação de compra e laudo técnico que discriminam o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A declaração emitida pela Central de Compras atesta que houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando esta, por conseguinte, justificada pelos orçamentos acostados (art. 72, inciso VII).

O parecer nº 273/2024/SMPOP/DEOM demonstra a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como foram



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

juntados documentos da futura parte contratada a fim de comprovar o preenchimento dos requisitos da habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V), cuja regularidade deverá ser verificada quando da contratação.

A razão da escolha da futura parte contratada está pautada em critério objetivo, qual seja menor preço global, conforme justificativa apresentada. Estando, assim, atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

No que diz respeito à divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial para manifestação de interesse, na forma do § 3º da Nova Lei de Licitações e Contratos, registra-se que foi publicado o Aviso de Cotação de Preços nº 229/2024 em 03 de julho de 2024.

Diante do exposto, considerando a ausência de vício ou prejuízo aparentes, sob o aspecto jurídico, **opina-se pela legalidade** da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso I, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021.

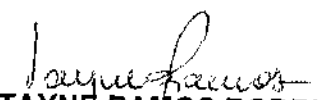
Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, sobrevivendo a autorização da contratação pela autoridade competente, sejam observados, quanto à divulgação, o art. 72, parágrafo único, e o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

São Borja/RS, 23 de julho de 2024.

MARCOS ROGÉRIO S. DOS SANTOS
Consultor Jurídico
OAB/RS 61.217


TAYNE RAMOS RODRIGUES
Advogada
OAB/RS 110.005